



## Prefeitura Municipal de Jurema

Praça Nossa Senhora Perpetuo Socorro, Nº 11-Centro - Jurema - PI.  
CEP 64782-000 - Fone/Fax (89) 3591 0005  
CNPJ: 01.612.585/0001-63

LEI Nº 068/2017, de 16 de fevereiro de 2017

Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Especial ao Vigente Orçamento.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JUREMA, no uso de suas atribuições legais, e em pleno exercício do cargo, pelo que se confere a Lei Orgânica do Município:

Faça saber que a Câmara Municipal de Jurema, em sessão ordinária realizada no dia 15/02/2017 em primeira e única discussão aprovou e eu promulgo a seguinte Lei.

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento do Município de Jurema, em favor da Secretaria Municipal de Infra-Estrutura o valor de R\$ 750.000,00 (setecentos e cinquenta mil reais) para atender despesas voltadas para convênio de Implementação de Melhoria Habitacional.

Art. 2º - As despesas serão financiadas pelo valor proveniente da anulação parcial de dotação, obtida através da funcional 17.512.0014.1017.0000, UO-021100 - Secretaria Municipal de Infra-Estrutura, Projeto: Construção de Calçamento, no valor de R\$ 60.000,00 e o restante através do excesso de arrecadação proveniente da receita do convênio.

Art. 3º - Fica o poder Executivo Municipal autorizado a proceder a inclusão do projeto/atividade na Lei orçamentária vigente até o limite do referido valor adequando os elementos despesas aos referidos gastos efetuados.

Gabinete Prefeito de Jurema (PI), 16 de fevereiro de 2017.

Elder da Rocha Souza  
Prefeito Municipal de Jurema/PI